



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3972/2019

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO AIRTON ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE JANEIRO DE 2019.

Data da Norma

25/01/2019

Data de Publicação

30/01/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 3972, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Concede progressão ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, a partir de janeiro de 2019.

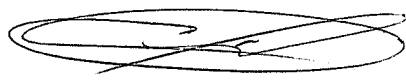
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau C, para grupo III, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 82.186/2019, a partir de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove (25/01/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

